Divinópolis, 06 de novembro de 2025.

REQUERIMENTO Nº CM 1729/2025

Exmo. Senhor Vereador Israel Mendonça

Ilmo. Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis
Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer a Vossa Excelência que seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, solicitando as seguintes informações, com base na Resolução SEMED nº 02/2024, que estabelece as diretrizes para a organização administrativa e de recursos humanos das unidades escolares da rede municipal de ensino de Divinópolis:

1. Considerando que o artigo 8º da referida resolução determina que a direção escolar deverá classificar todos os professores efetivos lotados na unidade escolar em 2024, por tempo de serviço público na unidade, computando a soma do tempo como efetivo e como contratado, solicita-se esclarecimento sobre como a SEMED garantirá que todas as escolas cumpram este dispositivo de forma unificada, sem distinção entre turnos.
2. Solicita-se também esclarecimento sobre a legalidade e a orientação da SEMED quanto à prática relatada em algumas escolas de realizar duas listas separadas por turno, o que, na prática, impede a migração de professores entre turnos e contraria o princípio da classificação geral prevista na resolução.
3. Requer-se ainda informação sobre quais mecanismos de fiscalização a Secretaria adotará para assegurar que o processo de escolha de turmas e de disponibilização de professores efetivos ocorra de maneira transparente e conforme os critérios definidos nos artigos 8º e 9º da resolução, especialmente quanto à classificação única e ao registro em ata de todos os procedimentos.

Documento assinado digitalmente - OZN-VQD-8MV-385
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

4. Por fim, solicita-se confirmação oficial de que a Resolução de 2025 manterá integralmente os critérios estabelecidos na Resolução SEMED nº 02/2024, conforme informado verbalmente por servidores da pasta.

Nestes termos, pede deferimento.

Vereador VITOR COSTA

PT (Partidos dos Trabalhadores)

Documento assinado digitalmente - OZN-VQD-8MV-385
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

JUSTIFICATIVA

A correta aplicação da Resolução SEMED nº 02/2024 é fundamental para garantir a isonomia, a transparência e o respeito aos direitos dos professores efetivos da rede municipal de ensino.

A realização de classificações paralelas por turno, em desacordo com o texto da resolução, pode gerar prejuízos funcionais, distorções nas lotações e insegurança jurídica aos servidores.

A fiscalização do cumprimento dessas normas é dever do Poder Legislativo, especialmente diante de relatos de inconsistências no processo de escolha de turmas para o ano letivo de 2025.

Assim, o presente requerimento visa assegurar que todos os critérios legais sejam respeitados e que os professores tenham seus direitos preservados, em consonância com os princípios da igualdade e da transparência na administração pública.

Vereador VITOR COSTA

PT (Partidos dos Trabalhadores)

Documento assinado digitalmente - OZN-VQD-8MV-385
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 06/11/2025 às 16:18:05

Assinantes

✓ VITOR GONCALVES COSTA

Assinou em 06/11/2025 às 16:18:11 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.350.906-**

Eu, VITOR GONCALVES COSTA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

OZN VQD 8MV 385